



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 193/2025

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja ampliada a utilização do cartão alimentação fornecido aos servidores públicos municipais, permitindo que o referido benefício possa ser utilizado também em estabelecimentos farmacêuticos.

JUSTIFICATIVA

O cartão alimentação é um importante instrumento de valorização e apoio aos servidores públicos, garantindo melhores condições de vida e bem-estar.

A possibilidade de utilização do benefício em farmácias amplia seu alcance, permitindo que os servidores adquiram não apenas gêneros alimentícios, mas também produtos essenciais à saúde, como medicamentos, itens de higiene e cuidados pessoais.

Tal medida contribui diretamente para a promoção da saúde preventiva, reduzindo ausências no trabalho por motivos de enfermidade e fortalecendo a qualidade de vida dos servidores.

Além disso, a ampliação da rede de estabelecimentos credenciados favorece a economia local, estimulando o comércio farmacêutico do município.

Trata-se de uma iniciativa que alia valorização do servidor público com responsabilidade social, atendendo a uma demanda legítima e atual.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 1319-193
DATA 10/11/25 HRS. 13:56
Ass: Joana